

AUTOR:	DATA:	VERSÃO:
DGITA	2011-07-29	1.2
<p><i>Sistema de Tratamento Automático da Declaração Aduaneira</i></p> <p>❖</p> <p><i>STADA – IMPORTAÇÃO</i></p> <p>❖</p> <p><i>Guia de implementação das mensagens XML</i></p>		
<p>❖ DEFINIÇÕES GERAIS ❖</p>		

HISTÓRICO DO GUIA

Versão	Rev.	Aprovação	Descrição	Acção (*)	Páginas
1	0		Versão inicial	I	Todas
1	1		Revisão do documento para divulgação	A	Todas
1	2	29-07-2011	Revisão do documento para divulgação	A	Todas

(*) Acção: I – Inserção

A – Alteração

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	INTERPRETAÇÃO DOS GUIAS	4
3	MENSAGENS	6
3.1	MENSAGENS NO ÂMBITO DO DAU	7
3.1.1	<i>Utilização das Mensagens</i>	7
3.1.1.1	IM001A – Declaração DAU (Criação e alteração de dados)	7
3.1.1.2	IM002A - Resposta da Administração Aduaneira	8
3.1.1.3	IM003A – Notificação do Controlo	12
3.1.1.4	IM004A - Notificação do Resultado do Controlo	12
3.1.1.5	IM005A - Notificação da Dívida	13
3.1.1.6	IM006A - Autorização de Saída	13
3.1.1.7	IM007A - Pedido de Anulação da Declaração	14
3.1.1.8	IM008A – Alteração por iniciativa da Administração	14
3.1.1.9	IM009A - Reabertura de Contingente	15
3.1.2	<i>Fluxos de Mensagens no âmbito do Documento Administrativo Único - DAU</i>	16
3.1.2.1	Criação com Erros	16
3.1.2.2	Criação sem Erros (Aceitação)	16
3.1.2.3	Notificação do Controlo	16
3.1.2.4	Rectificação por iniciativa do operador	17
3.1.2.5	Rectificação por iniciativa da Administração	17
3.1.2.6	Revisão a pedido do operador	20
3.1.2.7	Revisão por iniciativa da Administração	20
3.1.2.8	Anulação a pedido do Operador	20
3.1.2.9	Anulação por iniciativa da Administração	21
3.2	REGRAS GERAIS DE FORMATAÇÃO DAS MENSAGENS XML	22
3.2.1	<i>Versão</i>	22
3.2.2	<i>Caracteres admitidos - "Encoding"</i>	22
3.2.3	<i>Tipo de Dados e respectiva notação</i>	22
3.2.4	<i>Representação decimal</i>	22
3.2.5	<i>Nomenclatura dos Ficheiros</i>	23
4	ESTRUTURAS DE NUMERAÇÃO	24
4.1	REFERÊNCIA DA ESTÂNCIA ADUANEIRA	24
4.2	IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR ECONÓMICO	24
4.3	Nº DE REFERÊNCIA LOCAL	25
4.4	Nº DE ACEITAÇÃO	26
4.5	IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO	27
4.6	IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL DE CONTROLO	28

1 Introdução

O presente guia contém as definições gerais do processo de intercâmbio electrónico de informação no âmbito STADA-Importação utilizando o mensagens no formato XML. Os destinatários deste guia são os Operadores Económicos (OE) autorizados pela DGAIEC, a comunicar electronicamente com as Estâncias Aduaneiras (EA), utilizando o canal XML/EFAPI/WEBSERVICE/Internet.

Associado a este guia estão guias específicos de cada mensagem. Embora as regras essenciais, necessárias para a construção e interpretação das mensagens, estejam aí contidas, é imprescindível a observância das regras contidas no manual de procedimentos aduaneiros para o tratamento das declarações de importação produzido paralelamente.

2 Interpretação dos Guias

As tabelas de correlação constantes dos diversos Guias específicos de cada mensagem documentam a relação entre os elementos dos dados da declaração de Importação e os elementos das mensagens XML.

As tabelas de correlação contêm as seguintes colunas:

- **Casa n°** especifica a casa usada nos documentos de Importação. Para além das casas presentes na declaração DAU, outros atributos foram acrescentados e numerados, por um lado para sistematizar informação que, em processos manuais eram indicada de forma desorganizada e, por outro, obter informação que permita o tratamento mais eficiente das declarações.
- **Nome Casa** especifica o nome da casa usada no DAU. Os nomes das casa do DAU apenas são apresentados para aqueles atributos para os quais a casa DAU exista;
- **Tipo** descreve o tipo (alfanumérico ou numérico) e o comprimento (número de caracteres) do atributo. Formatos que contêm '..' (por exemplo an ..35) significa que o tamanho pode ser menor ou igual ao número de caracteres mostrado. Os que não contêm '..' significam que o tamanho é constante;
- **Obrigatoriedade** especifica se o atributo Obrigatório [O], Condicional [C] ou Facultativo [F] relativamente à implementação da mensagem XML.

O 'status'(O/F/C) indicado na coluna relativamente aos atributos da declaração necessita de ser lido juntamente com o 'status' do grupo hierárquico onde esse atributo está inserido.

Por exemplo, se o 'status' de um determinado atributo é O (Obrigatório), ele só terá que ser obrigatoriamente preenchido se o 'status' do grupo onde ele está inserido for O. Se o grupo onde esse atributo se insere for F (Facultativo) ele só será obrigatório se o grupo for utilizado.

- **Nome XML** contém o elemento de dados utilizado no respectivo segmento da mensagem XML em questão.
- **Ordem** indica qual a distância que um elemento xml tem relativamente à base do documento xml. Um documento xml define as relações de um conjunto de elementos numa estrutura em árvore, em que existe um elemento base que tem vários descendentes, e cada descendente tem por sua vez os seus próprios descendentes, até que chegamos às folhas (elementos sem descendência). Esta coluna foi adicionada para simplificar a identificação dos elementos que têm o mesmo ascendente.

3 Mensagens

Este capítulo especifica as mensagens utilizadas no diálogo entre o operador e a administração para tratamento dos movimentos de importação. As mensagens estão definidas com o prefixo “**IM**” (identificador de Importação) e o sufixo “**A**” (identificador da versão da mensagem).

DAU		
	MENSAGENS	NOME DO FICHEIRO
IM001A	Declaração DAU (Criação e alteração de dados)	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM001A.pdf
IM002A	Resposta da Administração Aduaneira	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM002A.pdf
IM003A	Notificação do Controlo	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM003A.pdf
IM004A	Notificação do Resultado do Controlo	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM004A.pdf
IM005A	Notificação da dívida	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM005A.pdf
IM006A	Autorização de Saída	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM006A.pdf
IM007A	Pedido de Anulação da Declaração	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM007A.pdf
IM008A	Alteração por iniciativa da Administração	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM008A.pdf
IM009A	Reabertura de Contingente	STADA-Importacao - Guia XML - Mensagem IM009A.pdf

Comentário [p1]: A preencher pela DGITA

A manutenção das mensagens está a cargo da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), em consonância com a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo (DGAIEC).

3.1 Mensagens no âmbito do DAU

3.1.1 Utilização das Mensagens

3.1.1.1 IM001A – Declaração DAU (Criação e alteração de dados)

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM001A – Declaração DAU	Operador Económico → Estância Aduaneira de Importação

O OE envia a mensagem **IM001A** – Declaração de Importação (DAU). De notar que o ficheiro de envio apenas pode conter uma mensagem do tipo IM001A. Esta mensagem permite ao operador solicitar à Administração vários tipos de operações a efectuar sobre declarações:

Operação	Objectivo
Criação (Declaração Completa, Declaração Incompleta, Declaração Simplificada) (0110)	O operador declara à EA as mercadorias que pretende sujeitar ao regime de Importação.
Declaração Complementar (Complementar uma Declaração Incompleta/Simplificada) (0120)	O operador pretende completar os dados anteriormente declarados através de uma declaração incompleta ou simplificada, ou notificação de domiciliação.
Declaração Antecipada (Mercadoria não Apresentada) (0130)	O operador declara à EA antecipadamente as mercadorias que vai apresentar posteriormente, face a um regime de Importação.
Rectificação (iniciativa do operador) (0140)	O operador pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que ainda não teve Autorização de Saída e para a qual não recebeu notificação da declaração ter sido seleccionada para controlo.
Revisão (pedido do operador) (0150)	O operador pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que já teve Autorização de Saída
Resposta (à Proposta de Rectificação por Iniciativa da Administração) (0160)	O operador manifesta a sua concordância ou rejeição da proposta de rectificação enviada previamente pela Administração. No caso do OE concordar com a proposta de rectificação e a Administração lhe tenha solicitado a

2011-07-29	VERSÃO: 1.2	XML – Importação – Definições Gerais	PÁGINA: 7 / 28
------------	-------------	--------------------------------------	----------------

	<p>indicação de elementos suplementares, ou, no caso de não concordar mas queira fazer uma contraproposta, esta resposta conterá também a nova versão da declaração. A resposta ficará dispensada do conteúdo da nova versão no caso de resposta afirmativa ou no caso de resposta negativa em que o operador prescindir de enviar contraproposta.</p>
<p>Criação Notificação (Domiciliação) (0170)</p>	<p>O operador declara à EA as mercadorias que pretende sujeitar ao regime de Importação.</p>
<p>Criação Declaração Complementar Global (0180)</p>	<p>O operador pretende completar os dados anteriormente declarados num procedimento de domiciliação. que consiste no registo das mercadorias na sua escrita e a apresentação de declaração complementar (Z)..</p>
<p>Resposta (à Proposta de Revisão por Iniciativa da Administração) (0190)</p>	<p>O operador manifesta a sua concordância ou rejeição da proposta de revisão enviada previamente pela Administração. No caso do OE concordar com a proposta de revisão e a Administração lhe tenha solicitado a indicação de elementos suplementares, ou, no caso de não concordar mas queira fazer uma contraproposta, esta resposta conterá também a nova versão da declaração. A resposta ficará dispensada do conteúdo da nova versão no caso de resposta afirmativa ou no caso de resposta negativa em que o operador prescindir de enviar contraproposta.</p>

3.1.1.2 IM002A - Resposta da Administração Aduaneira

(inclui Notificação de Operações efectuadas por iniciativa da Administração na sequência do circuito da declaração)

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
<p>IM002A – Resposta da Administração Aduaneira</p>	<p>Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico</p>

Esta mensagem é utilizada pela a Administração para responder à mensagem IM001A e permite efectuar várias tipos de operações sobre as declarações:

Operação	Objectivo
Validação - Resposta da Administração (0210)	A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição ao pedido do operador. Caso existam erros, os mesmos serão enviados para o Operador. Poderá caso exista, ser enviado o PDF “Lista de Erros” decorrente da validação da Declaração.
Aceitação Manual - Resposta da Administração (0215)	A Administração responde ao operador após validação dos dados recebidos, justificando a razão pela qual a declaração vai ser submetida a uma aceitação manual e que informação adicional é necessário ser apresentada.
Aceitação - Resposta da Administração (0220)	A Administração responde ao operador após validação com sucesso dos dados recebidos, e atribuição do nº aceitação da declaração.
Rectificação - Resposta da Administração (0230)	A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição da proposta de rectificação enviada previamente pelo Operador.
Revisão - Resposta da Administração (0240)	A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição à proposta de revisão enviada previamente pelo Operador.
Anulação - Resposta da Administração (0250)	A Administração manifesta a sua concordância ou rejeição à proposta de anulação enviada previamente pelo Operador.
Rectificação - Confirmação pela Administração (0260)	A Administração comunica a sua decisão de aceitar a proposta de sua iniciativa.
Rectificação - Confirmação por iniciativa da Administração, ausência de resposta Operador (0265)	A Administração, face á ausência de resposta do Operador, comunica a sua decisão sobre a sua iniciativa de rectificação.
Anulação - Por iniciativa da Administração (0270)	Comunicação efectuada pela Administração na sequência de uma anulação por iniciativa da mesma.
Revisão - Confirmação por iniciativa da Administração (0280)	A Administração comunica a sua decisão de aceitar a proposta de sua iniciativa.
Revisão - Confirmação por iniciativa da Administração, ausência de resposta Operador	A Administração, face á ausência de resposta do Operador, comunica a sua decisão sobre a sua iniciativa de

(0285)	revisão.
Requer dados adicionais na sequência de Controlo da declaração (0290)	A Administração comunica a necessidade de apresentação de dados adicionais face ao Controlo a efectuar.
Resposta prazo complementar (0295)	A Administração comunica os dias em falta para a apresentação da declaração complementar.

A EA de Importação responde ao operador através da mensagem **IM002A**, após validação semântica dos dados recebidos efectuada com sucesso.

IM002A utilizada pela Administração como resposta à mensagem IM001A				
Código Função Mensagem	Operação solicitada	Tipo de Resposta	Blocos de resposta utilizados	Motivo
Resposta (0210 ou 0215 ou 0220)	Criação de Declaração (0110)	Operação Pendente (AJ)	Informação Adicional	Declaração necessita de Aceitação Manual
		Operação Efectuada (AP)	Numeração definitiva	Aceitação da Declaração
		Operação Rejeitada (RE)	Relatório de erros	Declaração com erros ou Aceitação rejeitada pela Administração
	Declaração Complementar (0120)	Operação Efectuada (AP)	Numeração Definitiva com nova versão/revisão	Complementar aceite pela Administração
		Operação Rejeitada (RE)	Justificação + Relatório de erros + Informação Adicional (Nº do Pedido)	Complementar com erros ou rejeitada pela Administração

IM002 utilizada pela Administração como resposta à mensagem IM001A (Cont.)				
Código Função Mensagem	Operação solicitada	Tipo de Resposta	Blocos de resposta utilizados	Motivo
	Rectificação por iniciativa do Operador (0140)	Operação Efectuada (AP)	Numeração Definitiva com nova versão	Rectificação aceite pela Administração

2011-07-29	VERSÃO: 1.2	XML – Importação – Definições Gerais	PÁGINA: 10/ 28
------------	-------------	--------------------------------------	----------------

Resposta (0230 ou 0240)	Revisão por iniciativa do Operador (0150)	Operação Efectuada (AP)	Numeração Definitiva com nova versão/revisão	Revisão aceite pela Administração
		Operação Rejeitada (RE)	Justificação + Relatório de erros + Informação Adicional (Nº do Pedido)	Revisão com erros ou rejeitada pela Administração

IM002 utilizada pela Administração para resposta à mensagem IM007A

Código Função Mensagem	Operação solicitada	Tipo de Resposta	Blocos de resposta utilizados	Motivo
Resposta (0250)	Pedido de Anulação (0710)	Operação Efectuada (AP)	Informação Adicional (Nº do Pedido)	Pedido de Anulação aceite e anulação efectuada
		Operação Rejeitada (RE)	Justificação + Relatório de erros + Informação Adicional (Nº do Pedido)	Motivo de Anulação não aceite ou Pedido de Anulação com erros

IM002A utilizada pela Administração para Notificação de Acções efectuadas/a efectuar pela Administração ou que necessitam intervenção do Operador			
Anulação por iniciativa da Administração (0270)	Operação Efectuada (AP)	Justificação	Anulação efectuada na sequência de uma proposta de rectificação ou outro motivo que possa conduzir à anulação da declaração

3.1.1.3 IM003A – Notificação do Controlo

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM003A – Notificação do Controlo	Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico

No caso da declaração ter sido seleccionada para controlo, a EA de Importação envia a mensagem IM003A para notificar o operador desse controlo.

Operação	Objectivo
Notificação do controlo atribuído (0310)	A EA notifica o operador do controlo atribuído.

3.1.1.4 IM004A - Notificação do Resultado do Controlo

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM004A – Notificação do Resultado do Controlo	Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico

Após ter efectuada o controlo a uma declaração a EA de Importação notifica o operador do Resultado Controlo obtido, através do envio da mensagem IM004A.

Operação	Objectivo
Notificação do Resultado do	A EA notifica o operador do resultado do controlo obtido.

Controlo (0410)	
--------------------	--

3.1.1.5 IM005A - Notificação da Dívida

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM005A – Notificação da Dívida	Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico

A Administração envia a mensagem IM005A, de modo a notificar o operador da dívida aduaneira. Se a dívida não tiver sido garantida, o operador deverá ser notificado do montante a pagar e do limite de prazo para o fazer antes de lhe ser autorizada a saída das mercadorias, em conjunto com o PDF “Notificação da Dívida” e “Registo de Liquidação”.

Operação	Objectivo
Notificação da dívida (0510)	A EA notifica o operador da dívida atribuída.

3.1.1.6 IM006A - Autorização de Saída

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM006A – Autorização de Saída	Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico

Não havendo montantes associados ou, em caso afirmativo, estando pagos ou garantidos, e estando a mercadoria em condições de lhe ser dada Autorização de Saída, a Administração envia a mensagem IM006A comunicando ao operador que pode desalfandegar a mercadoria e, em paralelo, o ficheiro PDF da “Declaração Aduaneira (Exemplar 6)” e “Documento Probatório de Desalfandegamento”.

Operação	Objectivo
Autorização de Saída (0610)	A EA comunica ao operador que pode desalfandegar as mercadorias.

3.1.1.7 IM007A - Pedido de Anulação da Declaração

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM007A – Pedido de Anulação da Declaração	Operador Económico → Estância Aduaneira de Importação

Se o operador pretende anular uma declaração, deverá enviar a mensagem IM007A indicando o motivo da anulação.

Operação	Objectivo
Anulação (Pedido do Operador) (0710)	Comunicação feita pelo o operador para anulação da declaração.

3.1.1.8 IM008A – Alteração por iniciativa da Administração

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM008A – Alteração por iniciativa da Administração	Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico

A mensagem **IM008A** – Alteração por iniciativa da Administração pode corresponder a uma Proposta de Rectificação (Código de função = 0810) ou a uma Notificação de Revisão (Código de função = 0820). Nesta mensagem constam os dados corrigidos em consequência ou não de um controlo efectuado à declaração. Quando esta mensagem corresponde a uma proposta de rectificação, a Administração pode solicitar ao operador que complete os dados da declaração de forma a obter uma declaração coerente com o movimento de importação em causa.

Operação	Objectivo
----------	-----------

2011-07-29	VERSÃO: 1.2	XML – Importação – Definições Gerais	PÁGINA: 14/ 28
------------	-------------	--------------------------------------	----------------

Proposta de Rectificação (Iniciativa da Administração) (0810)	A Administração pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que ainda não teve Autorização de Saída.
Notificação de Revisão (Iniciativa da Administração) (0820)	A Administração notifica o operador que pretende alterar dados anteriormente declarados relativamente a uma declaração que já teve Autorização de Saída

3.1.1.9 IM009A - Reabertura de Contingente

NOME DA MENSAGEM	FLUXO
IM009A – Reabertura de Contingente	Estância Aduaneira de Importação → Operador Económico

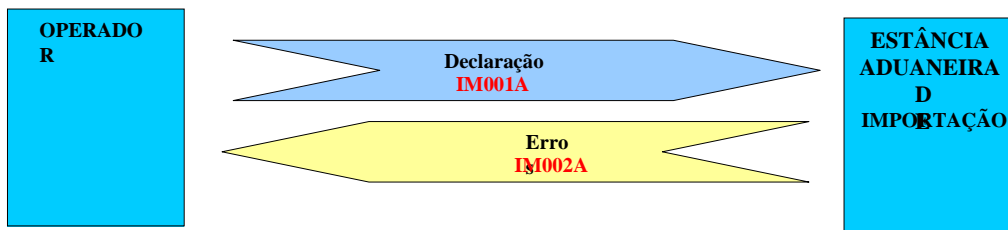
A mensagem **IM009A** – Destina-se a informar o operador da reabertura de contingentes para os quais tenham anteriormente submetido declarações sem que tenha tido cabimento no contingente (total ou parcial).

Operação	Objectivo
Reabertura de Contingente (0910)	A Administração informa o operador de reabertura de contingente.

3.1.2 Fluxos de Mensagens no âmbito do Documento Administrativo Único - DAU

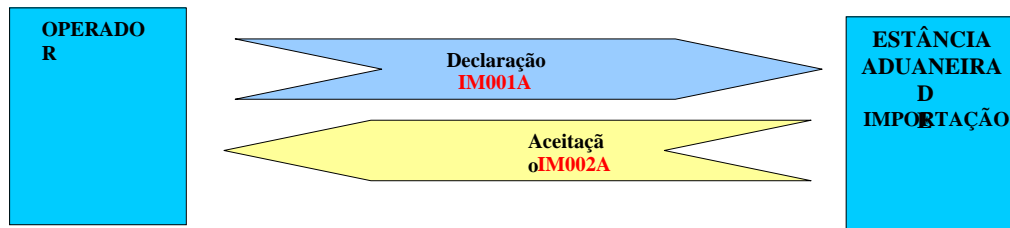
3.1.2.1 Criação com Erros

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens relativos a uma declaração enviada, para a qual se pretende a Aceitação e foram detectados erros.



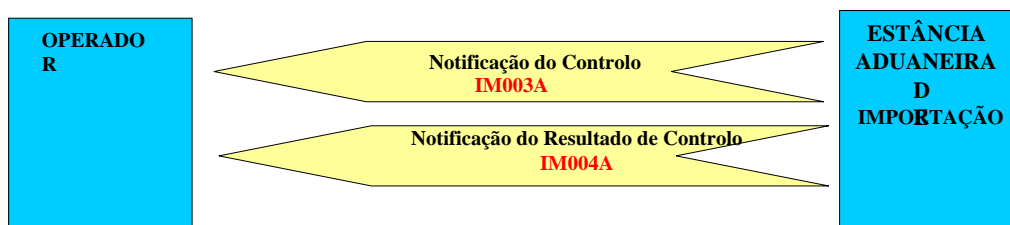
3.1.2.2 Criação sem Erros (Aceitação)

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens num circuito normal relativo a uma declaração enviada, para a qual se pretende a Aceitação e não foram detectados erros.



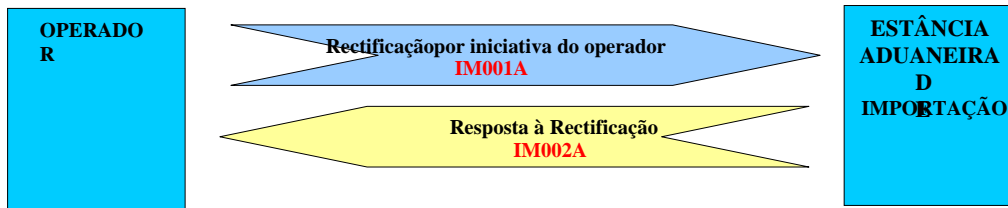
3.1.2.3 Notificação do Controlo

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens relativo ao envio da Notificação do Resultado do Controlo.



3.1.2.4 Rectificação por iniciativa do operador

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens relativos ao envio duma declaração para a qual se pretende a rectificar dados e a respectiva resposta da Administração. Nos casos em que o pedido carece de apreciação por parte da Administração a resposta será enviada em duas etapas. A resposta inicial indica que não houve erros no pedido de rectificação e fica no estado de Pendente (para apreciação do pedido). Após a análise do pedido é enviada nova IM002A com a resposta definitiva da Administração. Os fluxos seguintes dependem da fase onde se encontra a declaração.



3.1.2.5 Rectificação por iniciativa da Administração

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens referentes à rectificação de uma declaração por iniciativa da Administração.

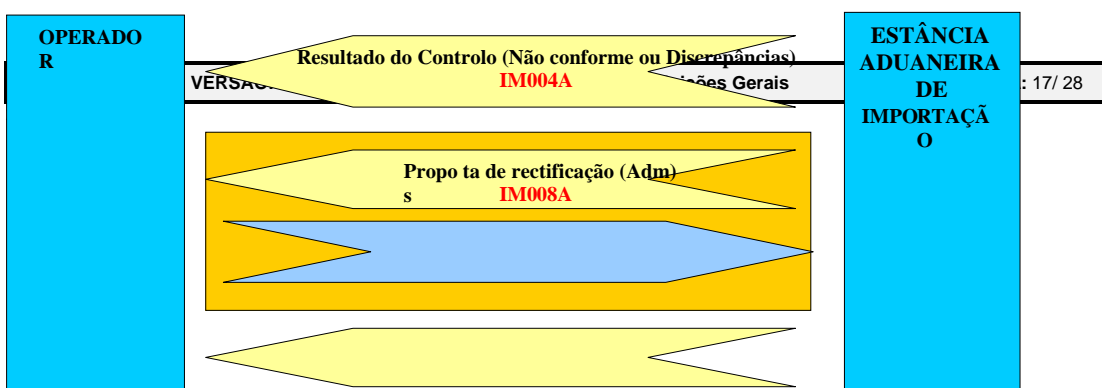
Quando a Administração pretende alterar os dados de uma declaração, antes da autorização de saída, envia a mensagem de Proposta de Rectificação (IM008A) que contém a nova versão da declaração.

Se em resultado de um controlo efectuado a Administração pretende rectificar dados da declaração envia a mensagem de Proposta de Rectificação. O operador deve responder à Proposta de Rectificação e manifestar a sua concordância ou não relativamente aos dados a rectificar.

A mensagem utilizada para envio da resposta à proposta de rectificação é a IM001A que, nalgumas situações poderá conter uma nova versão da declaração.

A resposta da Administração é a IM002A notificando da execução da rectificação ou a anulação da declaração.

Seguem-se os fluxos de mensagens correspondentes ao circuito da declaração após o resultado do controlo.



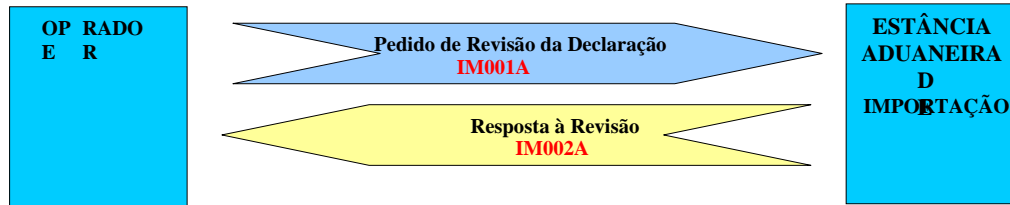


A Administração pode executar acções distintas em função da resposta do Operador à Proposta de Rectificação:

OPERADOR	ADMINISTRAÇÃO	
Resposta à Proposta de Rectificação (IM001A)	Acção	Mensagem
SITUAÇÃO 1: O Operador concorda com a proposta de rectificação e a Administração não solicitou dados adicionais para completar a declaração	Aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão da proposta de rectificação)	IM002A – Notificação de Rectificação
SITUAÇÃO 2: O Operador concorda com a proposta de rectificação e a Administração solicitou-lhe dados adicionais para completar a declaração.	Aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão enviada na resposta)	IM002A – Notificação de Rectificação
	Não aceita a resposta do Operador e envia nova proposta de rectificação	IM008A – Proposta de Rectificação
SITUAÇÃO 3: O Operador discorda da proposta de rectificação e não envia contraproposta.	Aceita a resposta do Operador e não rectifica a Declaração (prosegue com a versão inicial)	Mensagem subsequente de acordo com o circuito da declaração (com maior probabilidade, mensagem IM005A, Notificação da Dívida)
	Não aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão da proposta de rectificação)	IM002A – Notificação de Rectificação
SITUAÇÃO 4: O Operador discorda da proposta de rectificação e envia contraproposta.	Aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão enviada na resposta)	IM002A – Notificação de Rectificação
	Não aceita a resposta do Operador e envia nova proposta de rectificação	IM008A – Proposta de Rectificação
	Não aceita a resposta do Operador e rectifica a Declaração (com a versão da proposta de rectificação)	IM002A – Notificação de Rectificação

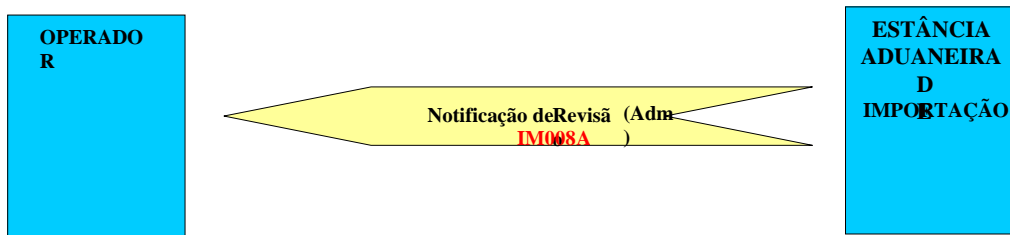
3.1.2.6 Revisão a pedido do operador

A figura que se segue reflecte os fluxos de mensagens relativos ao envio duma declaração para a qual se pretende a alterar os dados após a Autorização de Saída. Nestes casos o pedido carece de apreciação por parte da Administração que enviará a resposta em duas etapas. A resposta inicial indica que não houve erros no pedido de revisão e fica no estado de Pendente (para apreciação do pedido). Após a análise do pedido é enviada nova IM002A com a resposta definitiva da Administração.



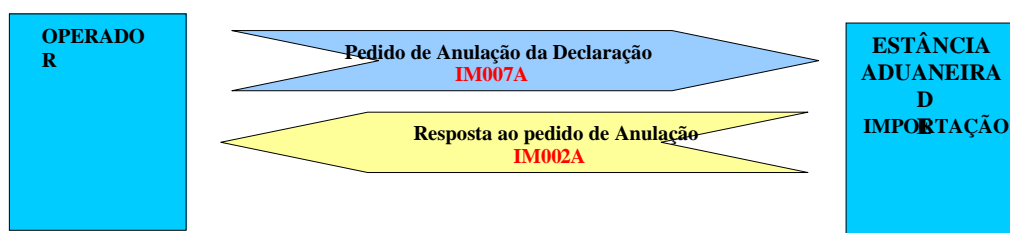
3.1.2.7 Revisão por iniciativa da Administração

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens referente à revisão de uma declaração por iniciativa da Administração. Quando a Administração pretende alterar os dados de uma declaração, após a autorização de saída, envia a mensagem de Notificação de Revisão (IM008A) que contém a nova versão revista da declaração. Se a revisão tiver sido desencadeada no âmbito dum controlo será enviada também a mensagem IM004A com as não conformidades.



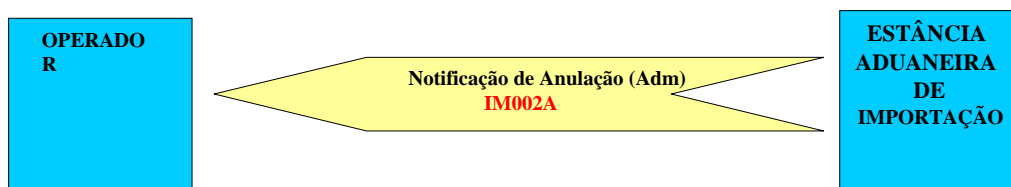
3.1.2.8 Anulação a pedido do Operador

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens referente ao pedido de anulação de uma declaração por parte de um operador (IM007A) e a respectiva resposta da Administração (IM002A). Nos casos em que o pedido carece de apreciação por parte da Administração a resposta será enviada após a análise do pedido através da mensagem IM002A com a resposta definitiva da Administração.



3.1.2.9 Anulação por iniciativa da Administração

A figura que se segue reflecte o fluxo de mensagens referente à anulação de uma declaração por iniciativa da Administração. Quando a Administração pretende anular uma declaração situação que pode ocorrer em qualquer altura do circuito envia a mensagem de Notificação de Anulação (IM002A).



3.2 Regras Gerais de formatação das Mensagens XML

3.2.1 Versão

As mensagens utilizam a versão 1.0 da norma W3C, “Extensible Markup Language (XML) 1.0 (Third Edition) - W3C Recommendation 04-02-2004”, que poderá ser consultada no seguinte endereço: <http://www.w3.org/TR/REC-xml>.

3.2.2 Caracteres admitidos - “Encoding”

O ficheiro deverá obrigatoriamente ser gravado com a opção de “encoding” indicado na primeira linha do ficheiro XML (UTF-8).

Exemplo: `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`

Segundo a norma do W3C, acima referida, na ausência de indicação do “encoding”, é utilizado a norma UTF-8 e o ficheiro deverá ser gravado nessa opção.

Exemplo: `<?xml version="1.0"?>`

3.2.3 Tipo de Dados e respectiva notação

an	alfanumérico;
n	numérico;
an..11	alfanumérico até 11 caracteres;
an1	alfanumérico com apenas 1 caracter;
n..11,3	numérico até 11 dígitos, dos quais 3 são decimais (o ponto decimal, embora explícito, não é contabilizado).
date	data no formato XML Schema (AAAA-MM-DD)
dateTime	data/hora no formato XML Schema (AAAA-MM-DDThh:mm:ss[-mm:mm]) IMPORTANTE: A data/hora deve conter informação sobre o fuso horário (<i>time zone</i>) a considerar. Se não vier a informação do <i>time zone</i> o sistema assumirá que a data/hora indicada será a hora GMT. Esta informação é relevante porque durante o horário de Verão a hora portuguesa no Continente e Madeira é GMT+1. Nos Açores assumiremos a hora continental para efeitos de processamento das mensagens.

3.2.4 Representação decimal

Na representação numérica deve ser utilizado o **ponto** (.) como sinal separador entre a parte inteira e a parte decimal.

3.2.5 Nomenclatura dos Ficheiros

A construção do nome dos ficheiros obedecerá à seguinte estrutura:

[1][2].[3].[4]

[1]	E ou R	Distingue envio e resposta		a1
[2]	<NIF>	Garante unicidade do nome ficheiro	O N° fiscal (NIF) deve ser o da entidade emissora;	n9
[3]	<Número de sequência>		Número de sequência único com formatação a definir pelo operador (aconselha-se a utilização do número de referência de aplicação).	an..22
[4]	<Tipo Mensagem>	Tipo de mensagem incluído no ficheiro		an6

[E|R].[NIF].[Número de sequência].[Tipo Mensagem].xml

4 ESTRUTURAS DE NUMERAÇÃO

4.1 Referência da Estância Aduaneira

DESCRIÇÃO			
REFERÊNCIA DA ESTÂNCIA ADUANEIRA			

Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos
1	Código do país (ISO alfa 2)	a2	PT
2	UNLOCODE (não utilizado)	an3	000
3	Código da EA	an3	040
Comprimento: 8			
NOTA: Códigos definidos pela DGAIEC.			

4.2 Identificação do Operador Económico

DESCRIÇÃO			
TIN – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR ECONÓMICO			

Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos
1	Código do país (ISO alfa 2)	a2	PT
2	Identificação fiscal/pessoal do OE	an9	500000000
Comprimento: 11			
Exemplo: PT500000000			

4.3 Nº de Referência Local

DESCRIÇÃO
NRL – NÚMERO DE REFERÊNCIA LOCAL

Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos
1	Ano	n4	2004
2	Código do país (ISO alfa 2)	a2	PT
3	Código identificador da pessoa que envia a declaração, isto é: O NIF do Declarante (Operador Económico ou Representante)	n9	500000000
4	Número sequencial (> que 0)	an7	1234567
Comprimento: 22			
<p>NOTA: Número atribuído pelo OE no caso de envio de ficheiro XML. Nas restantes situações o número é atribuído automaticamente pelo sistema da DGAIEC.</p> <p>Exemplos: 2011PT5000000001234567</p>			

4.4 Nº de Aceitação

DESCRIÇÃO
NA – NÚMERO DE ACEITAÇÃO

Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos
1	Ano	N4	2011
2	Código do país (ISO alfa 2)	a2	PT
3	Código da Estância Aduaneira de Importação	an6	000040
4	Número sequencial do movimento (numeração nacional > que 2000000)	An8	2345678
5	Dígito de controlo	an1	5
Comprimento: 20			
NOTA: Número atribuído automaticamente pelo sistema da DGAIEC.			
Exemplo: 2011PT00004023456785			

NOTA: Se Notificação Domiciliação, o nº sequencial tem menos um dígito.

4.5 Identificação da Autorização

DESCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO NACIONAL			
Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos
1	Subtipo de Autorização	an4	ARIT
2	Ano	n4	2011
3	Código do país (ISO alfa 2)	a2	PT
4	Nº de Identificação da Autorização	n4	1234
5	Identificação do Serviço emissor da Autorização (últimos 3 dígitos da identificação do serviço aduaneiro – PT000XXX)	an3	560
Comprimento: an17			
Exemplos: ARIT2005PT1234560			

AUTORIZAÇÃO NÃO NACIONAL			
Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos
1	Subtipo de Autorização	an4	ARIT
2	Ano	n4	2011
3	Código do país (ISO alfa 2)	a2	NL
4	Nº de Identificação da Autorização	an..16	12AA123
Comprimento: an..26			
Exemplos: ARIT2005NL12AA123			

4.6 Identificação de Local de **Controlo**

Comentário [p4]: Verificar

DESCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DE LOCAL DE CONTROLO

LOCAL DE CONTROLO – Casa 30			
Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos
1	Tipo de Local	an3	AEX
2	Nº de Identificação do Local	n8	00001234
3	Identificação do Serviço de Controlo (últimos 3 dígitos da identificação do serviço aduaneiro – PT000XXX)	a3	560
4	Código do país (ISO alfa 2)	a2	PT
Comprimento: an16			
Exemplos: AEX0001234560PT			

LOCAL DE CONTROLO – Casa 49 – Entrepósito Fiscal				
Campo	Conteúdo	Tipo	Exemplos	
1	Tipo de Identificação	a1	Y	
2	Identificação do Local	Tipo de Local	an3	EFI
		Nº Fiscal do Depositário Autorizado	n9	500000000
		Nº sequencial do Entrepósito por Depositário	an2	01
3	Código do país (ISO alfa 2)	a2	PT	
Comprimento: a1 + an14 + a2				
Exemplo: YEFI50000000001PT				
Impressão da casa 49: Y-EFI50000000001-PT				